



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO 042/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia** o Sr. Rafael Jurisch de Escobar como Chefe do Setor de Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

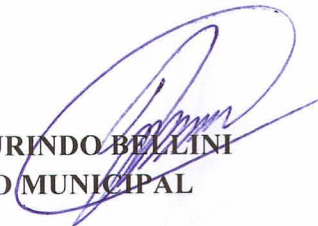
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. Rafael Jurisch de Escobar CPF [REDACTED] data de nascimento [REDACTED], Título Eleitoral nº [REDACTED] no cargo de Chefe do Setor de Comércio devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.

  
**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS